

DECRETO Nº 14319/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, a servidora Micheli Szczepkowski Favero.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **MICHELI SZCZEPKOWSKI FAVERO**, matrícula funcional 13775-1, portadora do RG 9.848.979-7/PR e do CPF/MF 059.095.189-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotada junto a Secretaria de Saúde/Posto de Saúde São Francisco do Bandeira, a partir de 01 de fevereiro de 2018, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do
ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças